



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.882/2022

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde o servidor **Edivaldo Santos Almeida**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 13 de janeiro de 2022.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.882/2022</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>13/01/22</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>14/01/22 Silva</u>
--